

## Edital n.º28/2021

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público que por ter sido publicado com erros de escrita, informa-se que o Edital n.º20/2021 de 3 de Março, referente ao Projeto de alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade, é objeto de retificação, nos termos seguintes:

Onde se lê:

### **“Artigo 5º**

#### **Apoios**

*O apoio à natalidade traduz-se num subsídio pecuniário, a atribuir aos recém-nascidos após a data de entrada em vigor do presente regulamento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e harmonioso da criança:*

- a) Quinhentos euros (750€) para o primeiro filho;
- b) Setecentos e cinquenta euros (1000€) para o segundo filho;
- c) Mil euros (1250€) para o terceiro filho e seguintes;”

Deverá ler-se:

### **“Artigo 5º**

#### **Apoios**

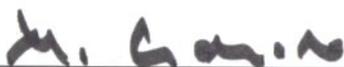
*O apoio à natalidade traduz-se num subsídio pecuniário, a atribuir aos recém-nascidos após a data de entrada em vigor do presente regulamento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e harmonioso da criança:*

- a) Setecentos e cinquenta euros (750€) para o primeiro filho;
- b) Mil euros (1000€) para o segundo filho;
- c) Mil, duzentos e cinquenta euros (1250€) para o terceiro filho e seguintes;”

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Viçosa, 31 de Março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado)